



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 03/03/2026

Certidão de publicação 4029

Edital

Número do processo: 0033160-64.2025.8.16.0019

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Órgão: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 03/03/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): LENIZA D RODRIGUES DA SILVA LTDA

Advogado(a): EZIQUIEL SIQUEIRA DA SILVA - OAB PR - 112294

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42)3309-1692 - E-mail: PG-1VJ-S@tjpr.jus.br Processo: 0033160-64.2025.8.16.0019 Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Assunto Principal: Autofalência Valor da Causa: R\$713.689,97 Autor(s): AUXILIA CONSULTORES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) LENIZA D RODRIGUES DA SILVA LTDA) representado(a) por LAÍS KEDER CAMARGO DE MENDONÇA LAÍS KEDER CAMARGO DE MENDONÇA LENIZA D RODRIGUES DA SILVA LTDA Réu(s): PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Ponta Grossa - PR rem ou, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vi dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, em cumprimento a Recomendação nº 141/2023 do CNJ, que nos autos de Falência nº (PROJUDI), a Sra. 0033160-64.2025.8.16.0019 LAÍS KEDER CAMARGO DE, Administradora Judicial da empresa MENDONÇA LENIZA D RODRIGUES DA SILVA LTDA (CPF/CNPJ: COMUNIC A aos credores que foi apresentado orçamento 44.496.699/0001-06), detalhado do trabalho a ser desenvolvido, conforme mov. 117.1, informando o número de pessoas que serão envolvidas na equipe de trabalho, suas remunerações e a expectativa de volume e de tempo de trabalho a ser desenvolvido no caso concreto, possibilitando manifestação no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. DANIELA FLÁVIA MIRANDA Juíza de Direito : O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela OBSERVAÇÃO parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em, https://portal.tjpr.jus.br/projudi mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (CNFJ, Art. 166). EDITAL DE COMUNICAÇÃO AOS CREDITORES EM GERAL

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XxDnJOQmYNvcW9liWhy974zYkWV9dl/certidao>
Código da certidão: XxDnJOQmYNvcW9liWhy974zYkWV9dl